



DECRETO N.º 00.835 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.527/2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.527, de 27/05/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil, reais), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2132 SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
---	------------

Fonte / Aplicação: 023020157 SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO - ESTADUAL

TOTAL.....	120.000,00
------------	------------

TOTAL GERAL.....	120.000,00
------------------	------------

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL